

O SR. AUGUSTO DO AMARAL (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, desejo comunicar à Mesa, para os devidos fins, que a bancada do Partido Rural Trabalhista foi engrandecida recentemente com a aquisição do deputado Dante Perri, que passou a integrar nosso partido, desde a convenção realizada em 31 de março p. findo, em S. Paulo. O P.R.T. — Partido Rural Trabalhista — manifesta, por meu intermédio, a sua satisfação e o que representa para seus quadros a colaboração deste desistemado e operoso deputado. E assinalo mais ainda que ao deputado Dante Perri prestaremos todo apoio que estiver ao nosso alcance, bem como de nosso partido.

Ainda, na mesma convenção, foram escolhidos, por aclamação, os Srs. José Bonifácio Coutinho Nogueira, como candidato a Governador do Estado, e Prof. Antônio Queiroz Filho como candidato a Senador, tendo ficado o cargo de Vice Governador, para ser apreciado na próxima Convenção Regional, que deverá realizar-se dentro de 60 dias.

Desejo ainda, Sr. Presidente, comunicar à Casa que na convenção realizada a 31 de março pelo P.R.T. foi feita a reestruturação do Diretório Regional, com a inclusão de grandes nomes da política nacional, representantes da lavoura e, entre eles, destaque, além do deputado federal Ortiz Monteiro e do deputado estadual Dante Perri, mais os Srs. Lino Morganti, conceituado lavrador do Estado de São Paulo e Luiz Emanuel Bianchi, elemento de real destaque da agricultura paulista e nacional.

Feita a eleição, a nova Comissão Executiva ficou assim constituída:

(Lê) "COMISSÃO EXECUTIVA"

Presidente — Deputado Federal Hugo Borghi, Vice-Presidente — Dr. Lino Morganti, Secretários: De Arregimentação Partidária — Dr. Anselmo Pascoa De Assuntos Federais — Dr. Luiz Emanuel Bianchi, De Administração e Finanças — Deputado Federal Ortiz Monteiro, De Assuntos Estaduais — Deputado Estadual Augusto do Amaral, De Assuntos Municipais — Deputado Estadual Gustavo Martini, De Divulgação e Propaganda — Sr. Ricardo Tripoli, De Doutrina e Programa — Deputado Estadual Roberto Brambilla, Jurídico-Eleitoral — Dr. Raul Joviano Amaral, De Coordenação Profissional — Deputado Estadual Antônio Moreira, De Jurídico Trabalhista e Social — Deputado Estadual Domingos Leonardo Cerávolo.

Durante a convenção e apresentando os motivos da transformação do partido em Partido Rural Trabalhista, o ilustre Presidente do partido, deputado federal Hugo Borghi, pronunciou o seguinte discurso:

(Lê) — "... Já hoje constitui legítimo truismo a afirmação de que o homem público, para tornar-se realmente digno desse nome, precisa de empregar-se, com afinco, na cura dos males da Sociedade. Acrescento eu que assim como os bons doutores, antes de prescreverem qualquer medicação a seus clientes, necessitam proceder a uma diagnose acertada dos padecimentos que intentam suprimir, assim também o homem público, para curar os males da coletividade a que pertence, precisa inelutavelmente, de conhecê-los em toda sua verdadeira extensão e em toda a sua real profundidade. No diagnóstico que fizemos do corpo social brasileiro, constatamos que um dos principais males que o afligem é o que decorre não apenas do desamparo à Agricultura, porém, bem mais que isso, o que deriva de sua notória exploração. Há muitos lustros, com efeito, a Agricultura e a Pecuária do país, não só vêm deixando de receber o apoio governamental a que têm direito, como forças vivas da produção brasileira, como ainda têm sido vítimas de um longo, inflexível e sistemático processo de exploração econômica. Atente-se para esta discriminação odiosa e contraproducente: através do controle cambial, estabelecido no país há tantos anos, a Agricultura e a Pecuária têm sustentado, com suas divisas — grande parte delas confiscada — todo o arcabouço do nosso balanço de pagamentos. Enquanto isso, dá-se o comércio privilegiado a várias outras categorias econômicas, que assim se fortalecem e se expandem à custa do gradativo empobrecimento das classes ruralistas. Isto — crescente-se — sem se falar nos iníquos tabelamentos que periodicamente incidem sobre os produtos agro-pastoris, sem correspondente controle dos preços dos artigos industriais consumidos pelo trabalhador do campo. Promove-se, na verdade, e com extremo rigorismo, o tabelamento do leite, da carne, da verdura, da fruta, do feijão, do milho e do arroz; mas não se tabelam os calçados, a roupa, o arado, o trator, os inseticidas e os adubos químicos. Destarte, vendendo barato e comprando caro, as classes rurais teriam que viver na miséria em que de fato se encontram. Naturalmente, há uma explicação cabal e irrecusável para este estado de coisas, e fácil nos será obrigá-la em seus justos termos, na simplicidade do velho brocardo popular que nos assegura partir-se a corda, invariavelmente, pelo lado mais fraco. Na realidade, enquanto a Indústria e o Comércio se organizam, judiciosamente, como poderosas e atuantes forças políticas — seja através das suas conceituadas Federações, seja através de naciças representações na Câmara e no Senado, ou seja, ainda, através do SESI e do SESC, organizações mediante as quais, inclusive, se mobilizam recursos de vulto para defesa de seus interesses — as classes rurais permanecem estáticas e desvalidas, inteiramente descuradas de qualquer providência que lhes assegure a possibilidade de plena afirmação pública quando do exame do equacionamento de graves problemas nacionais.

Disto decorre que, toda a vez que o Poder Público necessita de recursos adicionais — financeiros ou políticos — para a superação de eventuais crises econômicas ou institucionais, e intente alcançá-los com o momentâneo sacrifício dos interesses do Comércio e da Indústria, os atentos porta-vozes destas duas categorias econômicas logo se levantam e se arregimentam, em franca e decidida defesa dos direitos, vantagens e prerrogativas das classes que representam. E acontece, então, que a Agricultura e a Pecuária, à míngua de organizações políticas que as defendam, tornam-se o lado mais fraco do cordame, e passam a responder pelos sacrifícios reclamados pelos Governos. Não obstante, constitui lei básica de economia política a que nos adverte que só pode existir sistema econômico sólido e duradouro quando e onde houver equitativa distribuição do produto social. Acrescente-se a esse axioma fundamental a advertência de que a própria prosperidade da Indústria e do Comércio está condicionada ao revigoramento do poder aquisitivo dos trabalhadores do campo. Não somos, pois, contra a Indústria e nem somos contra o Comércio. Somos, isto sim, a favor do fortalecimento imediato da agricultura nacional, inclusive porque disto depende a cessação do abandono do campo por parte de milhares de patriotas que não podem mais viver. E nesse momento histórico em que os menos avisados e os menos esclarecidos cogitam de uma reformulação agrária à base exclusiva de uma divisão de terra de duvidosos resultados sociais, seja-nos lícito proclamar o nosso ponto de vista, segundo o qual essa diluição de propriedade somente produzirá frutos satisfatórios depois de haver o poder público proporcionado ao trabalhador do campo os recursos mínimos de que ele precisa para bem aproveitá-los. De outra forma, não haverá divisão de terras e sim divisão de miséria. Não haverá divisão de trabalho e sim divisão e agravamento de angustiantes problemas sociais. Foi, assim, para preencher essa lacuna perigosa na constituição político-partidária do país; para dar à Agricultura e à Pecuária o vínculo de ação política e os instrumentos de luta que ambos precisam: para a legítima defesa de seus interesses; para situá-las, politicamente, em pé de igualdade com a Indústria e o Comércio, de modo a que restabeleça, afinal, o desejado equilíbrio econômico do corpo social brasileiro; e ainda para pugnar pela melhoria imediata das condições de vida e de trabalho das populações campestres, foi assim, repito, para lutar por todos esses ideais, que têm sido uma indiscutível constante em meu pensamento político desde os primórdios de minha vida pública, que decidi criar o Partido Rural Trabalhista, cujos Estatutos ora ofereço à consideração de meus amigos e companheiros de São Paulo, bem como aos trabalhadores e ao povo do Brasil. Resta agora, que as classes rurais de meu Estado e de toda a Nação, convictas do acerto, oportunidade e patriotismo de nosso ideário político, tomem decidida posição ao nosso lado, e indefesa indormida de seus próprios interesses, em prol da crescente prosperidade de nosso país".

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente, depois da convenção regional do P.R.T. em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Onofre Costen. (Pausa) — Tem a palavra o nobre deputado Juvenal Rodrigues de Moraes.

O SR. JUVENAL RODRIGUES DE MORAES — Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. deputados, estou seguro de que as altas autoridades do Governo Federal estão preocupadas com a grave situação criada pela elevação dos índices do custo de vida entre nós. O problema, que é uma das equações formadas pela inflação que flagela o nosso povo desde o final da Segunda Guerra Mundial, ganhando cada vez maior intensidade, e de grande complexidade, não pode, infelizmente, ser resolvido em pouco tempo. A situação deficiente em que se encontram os orçamentos da União, dos Estados e dos municípios brasileiros, não se corrige mesmo relativamente, em um ano. Nem se curará, tão cedo, o desequilíbrio da balança das trocas internacionais, principalmente porque, país em ativo desenvolvimento industrial, não nos é possível comprimir as importações de maquinário e implementos para a crescente industrialização. Por outro lado, os índices de crescimento da produção estarão por bem tempo aquém da circulação monetária em plena inflação.

Devemos nos preparar, conseqüentemente, para grandes sacrifícios, que são inevitáveis. Mas não quer isso dizer que nos conformemos com todas as situações

que figuram no quadro inflacionário. Há, ao lado do encarecimento inevitável das utilidades, uma boa parcela de especulação, em certos setores essenciais à vida do povo, exigindo, de parte dos poderes públicos, uma espécie de polícia da inflação, visando a proibir que o arbítrio de especuladores acrescente à elevação do custo de vida uma parcela fictícia, prática que, inevitavelmente, agrava sem legitimidade o processo inflacionário.

O que ocorre no mercado imobiliário, por exemplo, é um verdadeiro desenfreado especulativo, que precisa ser examinado e coibido naquilo que a valorização do imóvel tem de fictício.

Criou-se uma indústria de casas residenciais que é responsável pelo excessivo encarecimento dos imóveis. Há capitais vultosos aplicados nessa indústria, que não buscam lucros normais, justificáveis mas a sua própria multiplicação em proporções condenáveis.

O problema é bem sério porque afeta à classe média e ao proletariado, que vêm esvaír-se na irrealização, o sonho da casa própria, que é a aspiração suprema e justa de cada família.

E' mister que se estude urgentemente essa situação. Talvez sua solução seja a absorção, ao menos relativa, dessa indústria pelas entidades públicas que têm, entre as suas atividades, a facilitação da aquisição da casa própria.

Não financiaríamos apenas essa aquisição, mas construiríamos diretamente para venda aos particulares, obedecendo não a um critério puramente de lucro — como faz, com excessos visíveis, a iniciativa particular — mas a um objetivo social, com moderada remuneração do capital empregado.

Caixas Econômicas e Institutos previdenciários, possivelmente bancos oficiais, conjugariam seus esforços nesse sentido, tomando como exemplo o que fez o Instituto de Previdência do Estado, com acerto, em Caxingul.

Seria o meio de coibir a especulação desenfreada que hoje se observa, e que se reflete também sobre as locações prediais que estão a salvo do regime da lei do inquilinato.

O assunto é de mais alta importância social e merece imediato e acurado estudo das autoridades públicas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Luciano Lepera. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Dante Perri.

O SR. DANTE PERRI — Sr. Presidente e Srs. deputados, acabo de ouvir emocionado as palavras do nobre deputado Augusto do Amaral, digno representante do Partido Rural Trabalhista nesta Casa, partido e cujas hostes me honro em pertencer doravante, o que me satisfaz plenamente, Sr. Presidente, porque o Partido Rural Trabalhista é uma das agremiações que tem realmente uma mensagem para levar a todo o povo de São Paulo e do Brasil.

E' o Partido Rural Trabalhista o partido que estende as mãos a todos aqueles que trabalham esquecidos da metrópole, daqueles que trabalham na lavoura, inclinados sobre a enxada, aqueles que tiram da terra o fruto necessário à alimentação das grandes cidades. O P.R.T., não se fez para ativar mistérios políticos mas para levar às populações rurícolas uma palavra de fé e de entusiasmo, para dizer-lhes que eles, existem e são ouvidos.

Já nas primeiras campanhas políticas que fizemos, era um dos nossos dísticos de que a cidade vive dos campos: No dia em que cruzarem os braços os lavradores, à cidade nada mais resta do que fechar as suas portas e, à população, morrer de fome. Não se planta feijão nas cidades, não se colhe o arroz no asfalto, não se debulha o milho nos clubes, não se estende o manto verde dos cafeeiros nas avenidas, e os rebanhos não são apascentados nas repartições públicas. Atualmente, o Partido Rural Trabalhista não se destina apenas a dar agasalho e valorização aos trabalhadores do campo, esquecidos de todos os governos, mas também à classe dos operários, dos trabalhadores das grandes cidades, eis que este mesmo partido, atendendo aos lavradores, atende também aos interesses dos operários e da Nação. O P.R.T. procura irmanar, braço a braço o operário das cidades com o rude trabalhador dos campos. Eles, ligados, irmanados pelo mútuo entendimento levarão a Nação aos seus grandes destinos. Ela não pode viver com a divisão dos que trabalham. O País que tem os campos como cemitério das ilusões dos que o regam com o suor de seu rosto e as lágrimas de seus filhos, é pois condenado à decadência. A mensagem do P.R.T. tem duplo sentido. Ela afirma que os campos necessitam de tratores e artefatos da indústria, das mãos operárias das cidades. Mas afirma também que sem a alimentação sadia, provida dos esforços do homem dos campos sem as divisas conseguidas pela produção, as mãos operárias desfalecerão, tornar-se-ão frágeis, incapazes, raquíticas e mortas. O P.R.T. é, para a Nação, um límpido espelho de duas faces, onde sorriem, o bom sorriso patriótico, de um lado o operário e de outro o seu irmão dos campos. Sinto-me lisonçado e a vontade no Partido Rural Trabalhista e sua bandeira será, por certo, a minha, porque é a bandeira desfraldada aos ventos da verdade sem mistificações nem ludibrios.

Desejo igualmente, Sr. Presidente, dar conhecimento a esta Casa do seguinte telegrama e de dois ofícios que recebi:

Dep. Dante Yatauro Perry — Assembléa Legislativa S. Paulo
Centenas de telegrafistas da Companhia Paulista Estradas de Ferro tomando conhecimento vosso projeto de lei aposentadoria aos 25 anos para telegrafistas mulher apóiam e aplaudem entusiasticamente e vêem muito respectivamente solicitar referida proposição torne-se extensiva também a nossa classe sinceramente agradecemos confiantes compreensão V. Exa. legítimo representante sexo feminino telegrafistas de Campinas.

Dep. Dante Y. Perri — Rua Conselheiro Crispiniano 344 — 4.º andar Edifício Cine Marrocos — São Paulo
Senhor Ministro incumbiu-me acusar e agradecer remessa jornal o Suburbano contendo publicação prejeito sua autoria pt. Saudações Generoso Pereira Chefe Gabinete Ministro Trabalho em Brasília.

Uru, em 21 de março de 1962
Exma. Sra.
Regina I. D'Abri
DD. Secretária do Deputado
Sr. Dante Y. Perri
São Paulo
Prezada senhora:

Muito tardiamente, motivado por férias desta Câmara, bem assim não realizações de algumas Sessões Ordinárias deste Poder Legislativo, cumpro-me levar ao V. conhecimento, dando ciência ao Nobre Deputado Dante Y. Perri, que o projeto de lei de autoria do Parlamentar, de n. 225, de 1951, datado de 23/4/61, pela qual solicita cancelamento de dívidas dos municípios para com o Estado, até o montante de três milhões de cruzeiros, com justificativa, recebeu de meus Nobres Colegas, por decisão final, em Sessão Ordinária, efetuada em data de ontem, isto é, 20/3/62, o seguinte despacho desta Presidência: — Dá-se apoio por unanimidade. Ofício-se.

Como não poderia deixar de o fazer, cumpro-me mais uma vez com gratular não somente com o Eminentíssimo Deputado Dante Y. Perri, como também com todas as comunas de nosso Estado, cujos Legislativos também deram adesão a matéria em referência, que trará benefícios incalculáveis aos municípios menos favorecidos.

Valho-me do ensejo para enviar os meus protestos de estima e alto apreço.

Cordialmente — Mário Irineu Máchi — Presidente.
Taubaté, 20 de março de 1962
Of. 5362-62
Senhor Deputado
Dante Perri

Temos a honra de enviar a Vossa Excelência o Requerimento n. 1371/62, por cópia inclusa, de autoria do Vereador Wilson Alves de Carvalho e outros, aprovado em Sessão Ordinária desta Câmara.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

(a) Dr. Benedito Cursino dos Santos — Presidente da Câmara Municipal de Taubaté — (a) Benedito da Silveira Moraes — 1.º Secretário.

Câmara Municipal de Taubaté — Cópia — Requerimento n. 1.371/62.

Senhor Presidente: Todos os dias ouvimos protestos contra a interferência injusta do poder econômico e a necessidade de se lhe dar combate através de leis adequadas. De há muito aguardamos essas leis ensaiadas pelo Congresso. Enquanto isso, essa nefasta interferência vai se fazendo desabusadamente. Aqui mesmo em Taubaté constatamos um caso típico, já denunciado pelo deputado Dante Perri, na Assembléa Legislativa de S. Paulo: as firmas fabricantes e vendedores de gás, entre as quais está a Wite Martins S.A., estabelecida nesta cidade, à Praça Comendador Guimaraes, n. 31, exige para cada tubo de gás de 150 libras, um depósito de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) o qual o gás tem que ser consumido em trinta dias sob pena do consumidor ter que pagá-lo ainda que chego, ficando, ainda no risco, de perder a sua conta se tiver o lote de se em urgir, por qualquer forma, contra esse método escorchantemente de comércio. Eis a razão pela qual Requeremos à Mesa, ouvido o plenário que se oficie ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo para que S. Exa. tomando conhecimento do caso, como presidente da Comissão Municipal de Preços, tome as medidas necessárias contra tais abusos, oficiando-se, ainda, ao deputado Dante Perri, solicitando a S. Exa., medidas legais contra e ses atentados do poder econômico, se esse crime social já não estiver com punição garantida na lei de "Economia Popular". Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1962. (aa) Wilson Alves de Carvalho, Benedito da Silveira Moraes, Waldomiro Berbare".